



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 450/14**

Data 08.10.14

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva municipal, cancela insalubridade e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

**COZINHEIRO**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2596-8/1	Ladir Machado da Rosa	019.343.649-32	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica cancelada a insalubridade concedida à servidora acima relacionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - 10 - 2014  
Jornal Correio Paranaense  
Página 8  
Edição 1996  
maricete  
Ass. Responsável